



Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Vigilância Socioassistencial

RELATÓRIO 02/2025
AValiação E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL 2022-2025



1. APRESENTAÇÃO

Considerando que um Plano Municipal de Assistência Social é um planejamento a longo prazo, ele deve ser acompanhado de um processo dinâmico e flexível de acompanhamento, monitoramento e avaliação das prioridades nele apresentadas conforme a realidade local, e de elementos que compõem a análise de demanda e oferta de Assistência Social no município, bem como as relações intersetoriais, interinstitucionais.

O presente Relatório é a primeira ação formal de avaliação da Política de Assistência Social em relação ao Plano Municipal de Assistência Social vigente que vem de encontro a um momento muito importante, que é a Conferência Municipal de Assistência Social, e busca divulgar informações acerca da Política de Assistência Social e subsidiar as discussões dos conselheiros para avaliação da política como um todo, considerando que não foi realizado monitoramento e avaliação do referido Plano nos anos anteriores.

2. BREVE RETOMADA DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025

Na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS o Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo. Considerando a Resolução nº. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º; define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para os Municípios. A importância do planejamento é evidenciada nos seguintes aspectos:

- A Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, estabelece essa obrigação aos entes federados como uma condição para o repasse de recursos;
- Planeja as prioridades da política de forma a identificar as deficiências e necessidade de investimento;
- Dá segurança diante de eventuais situações emergenciais, de forma a evitar a alocação equivocada de recursos;

A estrutura do atual plano é composta pelo diagnóstico socioterritorial; mapeamento da Rede Socioassistencial; objetivos; diretrizes; ações e metas estabelecidas; recursos humanos, materiais e financeiros; resultados e impactos esperados; monitoramento e avaliação, no qual estão elencadas ações imprescindíveis para o fortalecimento da Política de Assistência Social em âmbito municipal, visando o aprimoramento e qualificação da Política.

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

No ano de 2023 e 2024, a Vigilância Socioassistencial iniciou a análise das ações e metas estabelecidas no Plano por meio de discussões com as equipes técnicas dos equipamentos governamentais bem como com a equipe do Órgão Gestor. No ano de 2025, teve a iniciativa de produzir o primeiro documento de avaliação do Plano através da publicização deste Relatório.

O presente documento objetiva apresentar o cumprimento ou não das metas estabelecidas no PMAS em tabela, detalhando as ações e metas, seu andamento conforme áreas principais estabelecidas no plano, sendo elas: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Gestão do SUAS, Controle Social. Considera-se fundamental a participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no processo de avaliação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) por assegurar que este esteja alinhado com as necessidades reais da comunidade, pois o conselho é composto por representantes da sociedade civil e do governo. Essa colaboração se concretizou por meio da apresentação, pela Divisão de Vigilância Socioassistencial, de relatório ao colegiado, fornecendo informações das ações realizadas e do progresso alcançado.

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

4.1 Proteção Social Básica

Prioridade	Meta	Ação Estratégica	Status	Monitoramento e Avaliação
Manutenção/aprimoramento do PAIF/SCFV.	Atender 100% da demanda.	Custeio de recursos físicos, materiais e humanos	Parcialmente cumprida.	Manutenção/aprimoramento do PAIF: não alcançou a meta de atender 100% da demanda visto que há famílias em situação de extrema pobreza atendidas pelo CRAS e que não estão sendo acompanhadas por falta de profissionais. Manutenção/aprimoramento do SCFV: alcançou a meta visto que com a mudança do SCFV para o espaço do Centro de Convivência de Assistência Social, houve a ampliação do espaço físico e recentemente ampliação de recursos humanos, o que possibilitou o aumento de vagas para atendimento dos públicos prioritários, sendo que atualmente não há demanda de lista de espera.
Acompanhar pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), as famílias registradas no CadÚnico.	Atender até 50% da demanda	Identificação das famílias; busca ativa; realizar diagnóstico; propor acompanhamento a família.	Não cumprida	De acordo com o Relatório de Informações Sociais, atualmente estão registradas no cadastro único 2.140 famílias, dessas 437 famílias estão identificadas em situação de extrema pobreza. Conforme Relatório Mensal de Atendimento do CRAS do mês de março de 2025 há 73 famílias em acompanhamento familiar, dessas 68 são acompanhadas pelo serviço de Proteção Social e Atendimento integral à Família – PAIF e 5 são acompanhadas pelo Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio – SPSB. Assim, identifica-se que no território do município há famílias com perfil para acompanhamento familiar que não estão sendo incorporadas pelos Serviços da Proteção Social Básica.
Acompanhar pelo PAIF as famílias com	Atender até 10% da demanda	Identificação das famílias; busca ativa; realizar diagnóstico;	Não cumprida	De acordo com o Relatório de Informações Sociais do Governo federal, no mês de fevereiro de 2025 havia 543 beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC,

membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada (BPC)		propor acompanhamento a família.		desses 345 são BPC para pessoa com deficiência e 198 para idosos. Com relação ao acompanhamento do CRAS para esse público, das 73 famílias acompanhadas, 16 são beneficiárias do BPC, o que corresponde a aproximadamente 2,95% do total de famílias do município com membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Com relação à ação estratégica de “busca ativa”, o CRAS não possui recursos humanos suficientes para organizar estratégia de busca ativa, de forma que a “identificação das famílias” para avaliação de acompanhamento familiar se dá por demanda espontânea ou por encaminhamentos. Está em pauta no CRAS a organização de um grupo de PAIF para atender o público.
Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades,	Atender 100%	Identificação das famílias; busca ativa; realizar diagnóstico; propor acompanhamento a família.	Parcialmente cumprida	Conforme Listagem de Pagamento do Programa Bolsa Família do mês de março de 2025 disponibilizado pelo Cadastro Único, há 1 família com o benefício suspenso e conforme o Sistema de Condicionantes do Programa Bolsa Família do Governo Federal há 2 famílias com essa situação. Das famílias com benefício suspenso, nenhuma está em acompanhamento familiar em PAIF (olhar no CREAS), e não foi realizada a de busca ativa às famílias. Outro dado relevante é que há 26 pessoas com o benefício bloqueado e conforme dados levantados do Sistema de Condicionantes do Programa Bolsa Família do Governo Federal há 6 famílias com o benefício bloqueado por descumprimento da condicionalidade da educação na faixa etária de 6 a 15 anos. Dessas famílias, identificou-se por cruzamento de dados junto ao sistema GESUAS que 4 famílias estão em acompanhamento familiar nos serviços ofertados no CRAS, o que não representa o atendimento da meta estabelecida. O equipamento estabeleceu em seu plano de trabalho de 2025 a realização de grupos com as famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por

				descumprimento de condicionalidades, com a previsão de início para o 1º semestre.
Adequação do quadro de recursos humanos	Garantir equipe mínima para oferta do PAIF e SCFV	Adequação do quadro de RH; Realização de Concurso Público/processo seletivo.	Parcialmente Cumprida	A NOB-RH/SUAS prevê que o CRAS de município de Porte Pequeno II deve conter em seu quadro de recursos humanos 3 técnicos de nível superior, sendo 2 profissionais assistentes sociais e preferencialmente um psicólogo, e 3 técnicos de nível médio, para execução de um serviço socioassistencial. O Cras de Colorado conta com 3 profissionais assistentes sociais, 1 psicólogo e 1 pedagogo. No Entanto o equipamento executa dois serviços socioassistenciais e é referenciado ao SCFV, assim a equipe técnica fica distribuída da seguinte maneira: 3 assistentes sociais e 1 psicóloga para os serviços: Serviço de Proteção Social e Atendimento integral à Família – PAIF e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio – SPSB, e 1 pedagoga para o SCFV e PAIF. Além disso, o diagnóstico socioterritorial aponta para a necessidade de uma equipe específica para atender o distrito de Alto Alegre e Vila Rural, devendo ser composta por no mínimo três (3) profissionais de nível superior, um (1) recepcionista e um (1) serviços gerais, que custaria, em média R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais anuais)
Garantir o acesso e concessão dos benefícios eventuais	Atender 100% da demanda	Revisão da Lei Municipal, do sistema de concessão de Benefícios Eventuais, da quantidade e qualidade; Garantia de acesso adequado a demanda e do financiamento pelo município e Estado	Parcialmente cumprida	Conforme dados de benefícios eventuais concedidos e negados, evidencia-se que há necessidade de ampliação da quantidade dos benefícios de vulnerabilidade temporária, especialmente cestas básicas e gás, visto que atualmente são disponibilizadas em média 120 cestas básicas mensais e 30 cargas de gás de cozinha, o que vem sendo insuficiente para o atendimento da demanda dos equipamentos CRAS e CREAS. De 01 de janeiro a 24 de abril de 2025 foram solicitados 622 benefícios eventuais, desses 538 são benefícios eventuais de vulnerabilidade temporária cesta básica e gás. Dos 538, 400 benefícios foram concedidos e 138 foram negados, e em sua

				maioria, o motivo da negativa é por não ter o benefício disponível, o que demonstra necessidade de ampliação do mesmo.
Ampliar e aprimorar a oferta do SCFV	Garantir 100% das vagas para o público o público prioritário.	Ampliar a estrutura física e adequar quadro de RH.	Cumprida	O espaço físico do CRAS foi ampliado com a construção de quatro salas para atendimento do SCFV, mas durante o processo de ampliação, um outro espaço público ficou disponível para a política de Assistência Social que passou a ser utilizado como Centro de Convivência de Assistência Social. Assim, diante da demanda de atendimento do SCFV, a oferta passou a ser no Centro de Convivência de Assistência Social, dessa forma o atendimento acontece de forma indireta. Com relação a RH, no ano de 2025 foi ampliado os oficineiros do SCFV, mais pelo aumento da demanda necessita de mais um profissional educador social. Atualmente as quatro salas construídas na ampliação do CRAS estão sendo utilizada para PAIF, e uma também é compartilhada para realização da escuta especializada.
Aprimorar a Função de Gestão Territorial	Realizar a gestão territorial em 100% dos territórios referenciados	Mapeamento do Território e da Rede pública e privada; Criação de agenda de contatos e reuniões; Realização de visitas institucionais	Não cumprida	A coordenação do equipamento tem função primordial na gestão do território. No período de vigência do presente plano, o CRAS que teve 6 coordenadoras(es) em diferentes períodos. Essa rotatividade dificultou a concretização dessa proposta e meta, mais o diálogo para “Aprimorar a Função de Gestão Territorial” foi estabelecido com os coordenadores anteriores e está sendo estabelecido com a atual coordenadora.
Ampliação da estrutura física do CRAS	Construir salas e ambiente externo para atividades.	Captação/alocação de recursos Execução da obra	Cumprida, de precisa adequações.	O CRAS teve sua obra de ampliação finalizada em 2024, no entanto, precisa de uma cobertura no espaço entre as construções, pois atualmente é aberto. A cobertura integraria os espaços e também possibilitaria o desenvolvimento das

					atividades coletivas com maior conforto, principalmente em dias chuvosos.
Aprimorar o Programa Nossa Gente Paraná	Atingir a Meta de acompanhamento pactuada.	Retomar as ações junto aos comitês Local e Municipal; realizar busca ativa das famílias; Alimentar o sistema de acompanhamento familiar.	Parcialmente cumprido		O Programa Nossa Gente Paraná teve avanços desde o ano de 2023 até meados de 2024, e mesmo com dificuldades de alimentação do sistema pelos membros do Comitê Local e Municipal que integram as diferentes políticas públicas, chegou a atingir a meta de acompanhamento pactuada em alguns períodos, no entanto, atualmente a meta caiu, e atualmente os Comitês está composto por novos membros, e tem previsão de retomar suas atividades a partir do 2º semestre Um avanço do Programa foi a implementação da Deliberação 047/2022 que trata da Primeira Infância, nela estava prevista a meta de acompanhamento para 20 famílias e atualmente o município (CRAS) acompanha 28 famílias do público primeira infância (desde gestantes, nutrízes até crianças de 6 anos).

4.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Prioridade	Meta	Ação Estratégica	Status	Monitoramento e Avaliação	
Manter e aprimorar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos (PAEFI)	Atender 100% da demanda PAEFI	Custeio dos recursos físicos, materiais e humanos	Parcialmente cumprido, mais precisa de continuidade visto a necessidade de Educação Permanente.	No ano de 2021-2022 foi ofertada capacitação aos equipamentos socioassistenciais com carga horária de 176 horas totais, sendo distribuídas em encontros mensais durante o ano de 2021 e 2022, com o seguinte conteúdo: 1. Assessoria a Gestão do SUAS e Gestão do trabalho NOB-RH/SUAS; 2. Assessoria in loco e de forma remota (on line) para os equipamentos sociais: gestão administrativa e técnica; reorganização dos serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS; e 3. Trabalho com famílias: Intervenções práticas	

Manter e aprimorar o Serviço de atendimento a Adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC,	Atendimento de 100% da demanda (MSE)	Custeio dos recursos físicos, materiais e humanos	Cumprido, mais precisa de continuidade	psicossociais com famílias e Plano de Acompanhamento Familiar, que possibilitou a compreensão do PAEFI bem como do Plano de Acompanhamento Familiar. No ano de 2022 o Ministério Público de Colorado, através do Centro de Apoio Técnico à Execução – CAEX de Cianorte, ofertou uma assessoria técnica que possibilitou o reordenamento do Serviço de Atendimento à Adolescentes em Cumprimento de MSE de LA e PSE, na qual além das orientações técnicas sobre o Serviço, foi construído o Projeto Político-pedagógico, Regimento Interno e instituída a Comissão de Acompanhamento do Sistema Municipal Socioeducativo – Comissão SIMASE através do Decreto nº 055/2023.
Adequar a equipe do CREAS	Composição de equipe mínima do de acordo com a NOB RH SUAS	Contratação de advogado; Criação do cargos de profissionais dos técnicos de nível superior ou médio; Realização de concurso público/processo seletivo, Contratação de assistente administrativo; Contratação de 02 técnicos de nível superior ou médio.	Parcialmente cumprido	De acordo com a NOB-RH/SUAS-2012, a equipe técnica do CREAS deve ser composto por: 1 coordenador; 2 assistentes sociais; 2 psicólogos; 1 advogado; 4 profissionais de nível superior ou médio para abordagem dos usuários; 2 auxiliares administrativos. Essa equipe deve ser assegurada para o CREAS com capacidade de atendimento para 80 famílias. O CREAS de Colorado possui a seguinte equipe: 1 coordenador; 3 assistentes sociais; 2 psicólogos; 2 profissionais de nível médio para abordagem dos usuários (estagiárias); 1 auxiliar administrativo, não possui advogado. A demanda atual de atendimento do CREAS de acordo com o Registro Mensal de Atendimento do Mês de março é de 172 famílias em acompanhamento PAEFI e 60 famílias em avaliação, assim, considerando a demanda de atendimento do equipamento há a necessidade de ajuste do quadro de Recursos Humanos de acordo com a capacidade de atendimento elencada na NOB-RH/SUAS-2012. Também não foi realizado concurso público no período de 2022-2025.

Referenciar os serviços de proteção social especial do município	Referenciar 100% dos serviços de Proteção Social Especial	Visitas às instituições, Definir atribuições, fluxo e protocolo; Estabelecimento de agenda de encontros para estudos de caso.	Parcialmente cumprido, pois está em diálogo.	Conforme levantamento realizado pela Vigilância Socioassistencial junto ao RH do município, no ano de 2024 essa equipe custou R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) anual. Houve avanços no Serviço de Proteção Social de Acolhimento institucional para Idosos. O Serviço adequou o quadro de profissionais técnicos de acordo com a NOB-RH/SUAS, no entanto falta a definição de atribuições, fluxos, protocolos e agenda de encontros para estudo de caso. Também há a necessidade de ajustar o Termo de Referência de acordo com a Lei nº 13019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), a fim de definir o público-alvo do acolhimento institucional de forma a contemplar as demandas e necessidades identificadas pelo CREAS. O Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar já estava e continua com quadro de profissionais adequado à normativa, no entanto também necessita de definição de atribuições, fluxos, protocolos e definição da agenda de reuniões para estudo de caso O Serviço se Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias ofertado na APAE está em processo de reordenamento, houve avanços com relação à equipe técnica, no entanto necessita de definição de atribuições, fluxos, protocolos e agenda de encontros para estudo de caso. O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI ofertado no CREAS possui demanda superior à sua capacidade de atendimento, o que aponta para necessidade de ampliação do quadro da equipe PAEFI. Passou por um processo de reordenamento, que permitiu uma compreensão sobre o Serviço, o
--	---	--	--	--

				acompanhamento familiar e Planos de Acompanhamento Familiar, no entanto, não consegue executar os Pano de Acompanhamento Familiares devido a sua demanda alta de famílias em PAEF e em avaliação. O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC é executado no CREAS, passou por um processo de reordenamento necessita de adequação do quadro de profissionais, pois atualmente possui uma pedagoga específica com carga horária de 40 horas semanais e 1 psicóloga e 1 assistente social compartilhadas do PAEFI que disponibilizam uma carga horária para esse Serviço. Tendo em vista a baixa demanda atual de adolescentes em conflito com a Lei, todos os adolescentes possuem PIA e PAF executados conforme orienta as normativas. Identifica-se a necessidade de capacitação/ educação permanente para todos os Serviços.
Implantar o Serviço Especializado em Abordagem Social	Implantar 1 serviço especializado em abordagem social no CREAS.	Estudar as possibilidade de financiamento do serviço; criação do cargos de profissionais dos técnicos de nível superior ou médio; composição de equipe	Não cumprido	Não avançou, pois nesse período não foi possível adequar o quadro das equipes técnicas que os serviços existentes possuem para discutir a implantação de novo serviço.
Reforma e adequação do	Realizar 100% a adequação do	Elaboração de projeto arquitetônico	Não cumprido	Foi construída uma rampa no CREAS, no entanto ela não garante acessibilidade e não está em conformidade com as

espaço físico, conforme normatização específica.	espaço físico.	e realização do orçamento; levantar recursos junto aos três entes federativos; priorizar as adequações de acessibilidade.		normas da ABNT.
Adequar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias de acordo com as normativas do SUAS.	Adequar 50% do serviço.	Capacitar os profissionais e coordenação da entidade que oferta o serviço; Orientar e estimular a participação nos encontros da rede de proteção; Monitoramento e Avaliação do serviço.	Parcialmente cumprido. Está em processo de reordenamento, com acompanhamento do Estado através da Divisão de Proteção Social Especial e do Conselho Estadual de Assistência Social.	O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias ofertado na APAE está em processo de reordenamento, houve avanços com relação à equipe técnica, no entanto necessita de definição de atribuições, fluxos, protocolos e agenda de encontros para estudo de caso.

4.2. Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Prioridade	Meta	Ação Estratégica	Status	Monitoramento e Avaliação
Manter e aprimorar	1 instituição	Celebração de Convênio;	Realizado	Necessita de definição de atribuições, fluxos, protocolos com os equipamentos socioassistenciais.

convênio com instituição privada que oferta Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes		Monitoramento e Avaliação do serviço		
Realizar convênio com instituição privada que oferta Serviço de Acolhimento para Idosos	1 instituição	Celebração de Convênio; Monitoramento e Avaliação do serviço	Realizado	Necessita de definição de atribuições, fluxos, protocolos com os equipamentos socioassistenciais., bem como revisar o Termo de Fomento a fim de contemplar as necessidades identificadas pelo CREAS tendo em vista o perfil de idosos com critérios para acolhimento institucional.

4.3. Gestão do SUAS

Prioridade	Meta	Ação Estratégica	Status	Monitoramento e Avaliação
Instituir (criar) fluxo e protocolo para definição das competências e demandas do SUAS, em interface com o Sistema de Garantia de Direitos e a Rede	Adequar 100% dos encaminhamentos entre a rede de acordo com o protocolo.	Realizar debate com a rede; definir fluxos; elaborar protocolo; divulgar o documento; executar o protocolo.	Parcialmente cumprido	Atualmente existe os fluxos internos do SUAS do CRAS e CREAS, e através da Rede de Proteção e Enfrentamento das Violências da Criança e Adolescente foram instituídos os fluxos de: "Evasão Escolar; Violência Sexual Antes das 72 Horas; Violência Sexual Após as 72 Horas; Suspeita ou Confirmação de Outros Tipos de Violência Sem necessidade de intervenção Médica Emergencial; Suspeita ou Confirmação de Outros Tipos de Violência Com necessidade de intervenção Médica Emergencial". Faltam a construção de Fluxos e Protocolos com o Serviço Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, Serviço de Acolhimento Institucional

Intersectorial (Proposta Conferência)				para Crianças e Adolescentes e Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, e pela Rede de Proteção supracitada há a necessidade da construção do “Fluxo de Uso Abusivo de Substâncias Psicoativas, Revelação Espontânea e Escuta Especializada, e outros que se identificarem necessários pela Rede
Estruturar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania com a instituição formal de áreas essenciais como subdivisão administrativa.	Garantir a instituição formal das áreas de PSB, PSE e Gestão do SUAS como setor com as respectivas subdivisões	Elaboração Minuta de Projeto de Lei com anexos; Elaboração de Organograma; Apresentação do PL ao Prefeito; Alocação de equipe técnica; Alocação de espaço físico, mobiliário e equipamentos.	Parcialmente cumprido	Através de assessoria, foi elaborado um estudo inicial que culminou na produção de um “Protocolo de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC” no ano de 2024, no qual contempla um organograma da Secretaria, no entanto, atualmente precisa ser revisado para posteriormente elaborar a Minuta de Projeto de Lei.
Implantar e executar a Vigilância Socioassistencial no Município.	Possuir no mínimo um técnico efetivo responsável pela vigilância socioassistência	Alocação de equipe técnica ; Alocação de espaço físico, mobiliário e equipamentos.	Cumprido	O Setor da Vigilância Socioassistencial foi implementado e possui dois profissionais. Atualmente possui apenas uma profissional que também atua como técnica de referência da Proteção Social Especial, sendo assim, necessita da contratação de mais um profissional para compor a equipe da VSA. Foi regulamentada recentemente pelo Decreto nº 304/2025.
Manter um sistema informatizado de atendimento e gestão	Possuir um sistema informatizado de atendimento e gestão	Gerenciamento do Sistema no município Realização de capacitações e treinamentos Custeio do Sistema	Cumprido	Foi contratado o Sistema GESUAS, que tem sido utilizados com efetividade pelos equipamentos: CRAS, CREAS, Centro de Convivência. Em contrapartida, há necessidade de que a Associação Casa Lar, Lar São José, o Serviço para Pessoas com deficiência, Idosas e suas Famílias ofertado na APAE e Posto do Cadastro Único passe a utilizá-lo com maior efetividade.

Capacitar os trabalhadores do SUAS e conselheiros do CMAS	Ofertar capacitação para 100% dos trabalhadores e conselheiros.	Elaboração do Termo de Referência; Contratação de pessoa/empresa especializada; Organização e acompanhamento do serviço	Parcialmente Cumprido	Houve a continuidade da Capacitação que já estava acontecendo durante a construção do Plano, ou seja, iniciou em 2021 e finalizou em 2023 ofertada à Gestão, CRAS e CREAS equipamentos socioassistenciais com a seguinte pauta: 1. Assessoria a Gestão do SUAS e Gestão do trabalho NOB-RH/SUAS; 2. Assessoria in loco e de forma remota (online) para os equipamentos sociais: gestão administrativa e técnica; reorganização dos serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS; e 3. Trabalho com famílias: Intervenções práticas psicossociais com famílias e Plano de Acompanhamento Familiar. Em 2023 e 2024 também houve capacitação com os trabalhadores do SUAS (CRAS, CREAS E Serviço para Pessoas com deficiência, Idosas e suas Famílias) sobre Trabalho Social com Famílias.
Garantir partilha e repasse de cofinanciamento estadual e federal às entidades socioassistenciais	Garantir partilha e repasse de 100% do cofinanciamento estadual e federal destinado às entidades socioassistenciais	Pactuação junto ao Governo estadual/federal Aprovação no CMAS; Formalização de parcerias e repasse dos recursos.	Cumprido	Além dos repasses contínuos de cofinanciamento federais destinadas à APAE e Casa Lar, estas entidades e o Lar são José também receberam emendas parlamentares, que foram repassadas de acordo com as normativas do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Planos de Ação aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social –/CMAS e Termo de Fomento firmado entre as instituições e o município.
Aprimorar os processos de Gestão orçamentária	Alocar 100% dos recursos da Assistência Social no FMAS	Alocação de recursos da Assistência Social no FMAS; Compatibilização entre PMAS e PPA	Cumprido	Todos os recursos da Assistência Social foram alocados no FMAS no período de
Aprimorar os processos de Gestão	Aplicar 100% dos recursos da Assistência	Manutenção de Contador/Gestor Financeiro do FMAS;	Parcialmente cumprido	A meta de “Aplicar 100% dos recursos da Assistência Social em tempo hábil” foi alcançada, pois todos os recursos oriundos de repasse estadual e federal foram aplicados em

Financeira	Social em tempo hábil	Aprimoramento dos Relatórios de Execução/Gestão Financeira; Criação de estudos/estimativas de custo dos serviços / programas e outros aspectos		tempo hábil. Por outro lado, as ações estratégicas “Manutenção de Contador/Gestor Financeiro do FMAS; Aprimoramento dos Relatórios de Execução/Gestão Financeira” não foram realizadas. No que tange a ação estratégica “Criação de estudos/estimativas de custo dos serviços / programas e outros aspectos” em 2025 foi iniciado um levantamento de dados junto ao Departamento Pessoal para posterior realização de estudo.
Definir percentual mínimo do orçamento para o FMAS	Destinar de 10% da receita líquida ao FMAS	Elaboração de estudo técnico evidenciando a demanda; Apresentação ao CMAS e Prefeito Municipal; Orientação para alteração no PPA	Não cumprido	É necessário estruturar a gestão no SUAS para conseguir atingir a meta.
Manter e aprimorar a estrutura física e material do Posto do CadÚnico	Ampliar a Capacidade de atendimento do CadÚnico e Programa Bolsa Família	Adequação de espaço físico Aquisição de materiais	Cumprido	Foi reorganizado o espaço físico do Posto do Cadastro único.

4.4. Controle Social

Prioridade	Meta	Ação Estratégica	Status	Monitoramento e Avaliação
Adequar a estrutura de apoio ao CMAS	Possuir a Secretaria Executiva	Formalização da Secretaria executiva do CMAS;	Parcialmente cumprido	Desde 2022 foi garantida pela gestão a Secretaria-Executiva dos Conselhos, entretanto, não foi formalizada no organograma e não foi garantido a alocação de profissional

			Adequação da estrutura física e material, Alocação de Secretário Executivo efetivo.		efetivo, conforme a proposta.
Efetivar a participação dos/as usuárias na elaboração do Plano de Ação das unidades da Assistência Social; Plano Municipal de Assistência Social, bem como do Plano Plurianual (PPA),	Disponibilizar o acesso a participação todos que tiver interesse.	Realizar audiências públicas com de flexibilização de horários.	Não cumprido	Acerca da participação dos/as usuárias na elaboração do Plano de Ação das unidades da Assistência Social não foi efetivado; sobre a participação na revisão do Plano Municipal de Assistência Social, apenas em 2025 o Plano será revisto assim não é possível realizar essa avaliação; e sobre a participação na elaboração do Plano Plurianual (PPA), o primeiro PPA realizado após a construção do vigente Plano Municipal de Assistência Social foi no ano de 2022, e não garantiu a participação dos trabalhadores, tampouco dos usuários. No ano de 2025 também ocorrerá a elaboração do PPA.	

RESOLUÇÃO Nº 019/2025 – CMAS, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório nº 002/2025 – Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado-PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Federal nº 12.435, de julho de 2011 e pela Lei Municipal nº 2.618, de 30 de abril de 2014 e alterações pela Lei Municipal nº 2.824/2019,

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada durante a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, aos 10 de junho de 2025, na qual o referido relatório foi apresentado;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Relatório nº 002/2025 – Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado-PR, 25 de junho de 2025.



Aparecida Jesus de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

